



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 151/2010

*“Dispõe sobre relotação de servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º RELOTAR o servidor **NEWTON ROCHA LEITE FILHO**, estatutário, matrícula nº 2124-5, admitido em 06 de abril de 1989, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para exercer suas funções junto à Secretaria de Educação.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2009.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*